

8/9/81

O índio também tem  
o direito de ser  
de Jemiter

CEDI - PIB  
DATA 10/06/94  
CUI F700054

Modesto da  
Silveira

**O SR. MODESTO DA SILVEIRA (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, apesar de tantos temas extraordinariamente importantes para este momento do País, lanço mão de um, de igual magnitude, que já conta quase 500 anos.

A próxima semana seria de comemoração e homenagem formal ao pobre índio brasileiro nesta Casa, se não fosse uma espécie de recesso devido à Semana Santa. O irônico Dia do Índio coincide, este ano, com o Domingo de Páscoa.

Diga-se, entretanto, que a situação do índio brasileiro como, de resto, a de todas as maiorias apelidadas "minorias discriminadas" — mulheres, negros e trabalhadores em geral — continua sendo mais do luto de todos os dias do que da festa de um só dia.

É freqüente a afirmativa de que a FUNAI é um órgão ineficaz e contrário aos interesses e direitos indígenas porque é dirigido por militares. Como geralmente ocorre com quase todas as opiniões sobre índios, a questão está mal colocada. A despeito do caráter particularmente atroz das relações históricas de dominação dos brancos sobre índios e do papel inegável nelas desempenhado pelas Forças Armadas, podem ser apontados, com certa freqüência e destaque, militares que foram defensores fervorosos e leais dos índios. Não é demais recordar os nomes de Ricardo Franco de Almeida Serra e Rodrigues do Prado, no Século XVIII; Guido Marilière e Francisco de Paula Ribeiro, na época da independência; Couto de Magalhães e Aratújo Amazonas, em meados do Século XIX; e, finalmente, Rondon e seus seguidores no início do século atual.

De Rondon foi dito, em seu elogio fúnebre, "que ele foi o grande herói do nosso povo, a personalidade mais vigorosa, melhor definida, mais generosa que produzimos... Este povo de índios, de negros e de brancos, que construiu uma civilização nos trópicos, através dele exprimiu o melhor de si mesmo, de seus anseios de fraternidade, de paz e de progresso" (Darcy Ribeiro, "Uirá"... Rio 1974:157). Talvez se deva acrescentar a este elogio, tão eloqüente, uma observação que permite ampliar seu significado: no desempenho de sua missão civilizatória — no sentido que Darcy Ribeiro empresta ao termo — em si mesma tão ameaçadora para a liberdade e a própria sobrevivência dos índios, este militar converteu-se, pela força de seu gênio humanístico, em seu permanente patrono e defensor. O que há de extraordinário em Rondon é sua inteireza moral, seu profundo sentido de justiça e de dedicação à causa pública e sua sensibilidade para entender e defender os índios como índios. Mas, acima de tudo, a determinação permanente e inviolável em converter esses sentimentos em atos concretos de reparação histórica, fundando e dirigindo um serviço oficial para ocupar-se dos índios e para defendê-los.

Muitos oficiais que haviam servido na Comissão Rondon acompanharam o chefe no Serviço de Proteção aos Índios e converteram-se nos primeiros, mais responsáveis e leais servidores dos índios. E quando o Ministro da Guerra, pressionado por interesses antiindígenas, resolveu chamar de volta aos quartéis os oficiais comissionados no SPI, quase todos desistiram de suas patentes para continuar trabalhando com indígenas. As qualidades de caráter

- 2 -

e inteligência desses homens fazem justiça a Rondon. Entre eles há nada menos que quatro: o primeiro, alferes-aluno Francisco Bueno, morreu a serviço da Comissão Rondon nas margens do rio Paraguai em 1904; o segundo, Luís Bueno, perdeu uma perna na época da Revolução Federalista, o que não o impediu de ser o principal assessor de Rondon e seu sucessor na direção do SPI; o terceiro, Nicolau Bueno, flechado por índios no pulmão, conseguiu conter a tropa que comandava, impedindo-a de atacar os indígenas — trabalhou com vários setores do SPI e foi por anos chefe da inspetoria do sul do Mato Grosso; o quarto, Júlio Caetano Horta Barbosa, teve os primeiros contatos pacíficos com os índios Nambiquara. Mas há muitos outros militares ilustres na história da Comissão Rondon e do SPI, como Vicente de Paula Teixeira de Vasconcelos, mais tarde General e Diretor do SPI, o Capitão Vasconcelos do posto indígena do parque do Xingu; Alípio Bandeira, o pacificador dos Waimiri-Atroari e autor de várias obras clássicas sobre indigenismo; Eduardo de Lima e Silva, pacificador dos Xokleng, de Santa Catarina; Amílcar Botelho de Magalhães, biógrafo de Rondon e seu grande colaborador; Antônio Estigarríbia, Diretor do SPI etc.

Os militares que atualmente se ocupam dos índios, dentro e fora da FUNAI são, via de regra, de outra natureza e qualidade, e nisto está toda a diferença e a explicação dos malefícios e desacertos que têm causado aos índios. Creio que a distinção ficará clara com a comparação dos valores, métodos e resultados perseguidos pelo Coronel Rondon na Comissão de Linhas Telegráficas, com o desempenho equivalente do Coronel Andreazza na implantação da Transamazônica: ambos são projetos de engenharia de grande envergadura e significação para a ocupação da Amazônia e para o destino dos povos indígenas. Em relação a estes a Comissão Rondon produziu uma nova concepção sobre a natureza e a ética das relações entre índios e brancos no Brasil, além de ampliar enormemente o nível dos conhecimentos científicos sobre a Amazônia e o Centro-Oeste. A publicação de mais de cem volumes de obras de mais alta relevância sobre antropologia, lingüística, geografia, astronomia, cartografia, zoologia, botânica, geologia, medicina etc., dá a medida do esforço sistemático de conhecer e de relacionar-se harmonicamente com a natureza e as sociedades humanas dessas regiões pioneiras. Entre outros cientistas de grande prestígio, trabalham com a Comissão Rondon: Roquette Pinto, F. C. Hoehne, A. J. Sampaio, Alípio Miranda Ribeiro, J. Kuhlmann, Adolfo Lutz, Pio Corrêa, Adolfo Ducke, Arnaldo Black, E. Stolle, H. Von Ihering, Alberto Paes Leme, Euzébio de Oliveira, Cícero de Campos, Francisco Moritz, Gastão Cruis etc.

A implantação da Transamazônica e de suas ramificações e projetos iniciou-se setenta anos depois da Comissão Rondon. Teve a beneficiária o enorme desenvolvimento científico e tecnológico da segunda metade do Século XX e, no caso mais particular dos índios e da ecologia da Amazônia, podia também contar com a larga experiência do próprio indigenismo rondoniano e com instituições de pesquisa nacionais e estrangeiras com programas e especialistas permanentemente atuando na região. A própria área abrigava umas das mais prestigiosas entidades científicas do País, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, órgão do CNPq, com setores diferenciados em Manaus e em Belém. Por outro lado, as próprias dimensões do projeto e de seus efeitos sobre a natureza e as sociedades humanas da região estavam a aconselhar uma avaliação prudente, deliberada e rigorosa dessas causas e de suas resultantes. A despeito disso, foram ignoradas sistematicamente todas as possibilidades de engajamento de cientistas, mesmo na qualidade de meros acompanhantes das frentes de trabalho. Para citar apenas um campo de interesse menos decisivo para a sorte das populações atuais, pode-se dizer que a Transamazônica, como corte de milhares de quilômetros sobre toda a dimensão leste-oeste da região, forneceria dados inestimáveis para a reconstrução arqueológica das culturas indígenas. E esta oportunidade única foi perdida. Mas há questões muito mais graves: o desinteresse quanto à sorte das comunidades indígenas e sertanejas submeteu-as a processos desorganizativos extremamente sérios. Alguns grupos indígenas, menos habituados ao contato e, portanto, mais vulneráveis, foram levados à beira do extermínio completo. Tal se deu, por exemplo, com os índios Kreen-akárore, da rodovia Cuiabá-Santarém, ou com os Parakanã de Tukurui, no Tocantins. Outros, como os vários grupos Kayapó e os Mundurucu viram suas aldeias e terras ameaçadas diretamente por estradas e projetos de colonização. Comunidades sertanejas inteiras que viviam de uma economia de subsistência, em terras de posse tradicional, foram dispersadas pelo engajamento nas obras ou para dar lugar a novos proprietários ou colonos. O processo completou-se com a destruição extensiva de florestas para a abertura de pastagens artificiais dos grandes projetos agropecuários, sem os necessários estudos prévios.

O projeto da Transamazônica, será, pois, em resumo, a antítese da visão de Rondon: formulado por setores tecnocráticos do Governo, a serviço de uma perspectiva reacionária e colonial das coisas e da gente da Amazônia, o projeto dirigido pelo Coronel Andreazza produziu a devastação indiscrimina-

da de recursos naturais, o estabelecimento de imensos latifúndios e prejuízos sem conta para as suas populações tradicionais.

A FUNAI nasce quase ao mesmo tempo que o Projeto Transamazônico e com perspectiva similar. É construída sobre escombros do SPI, degradado pela administração corrompida e incompetente de militares que dele se apropriaram a partir de 1964. "Palco de todos os crimes", no dizer do Procurador Jader de Figueiredo, que procurou sumariá-los num documento até hoje inacessível à opinião pública, o Serviço de Proteção aos Índios extinguiu-se em 1967, ao clarão de um incêndio, tido como intencional, que destruiu grande parte do prédio da Agricultura, que o abrigava na Esplanada dos Ministérios. Com ele pereceram quase todos os textos do indigenismo rondoniano, juntamente com os documentos e testemunhos do patrimônio histórico, cultural e material dos grupos indígenas brasileiros.

Nascido, pois, sob condições funestas, desmemoriada pela perda da tradição indigenista do período anterior e gerada pela fase mais negra do regime de exceção, a FUNAI oferecia aos índios um futuro intranquilo. E muito cedo as piores expectativas viram-se confirmadas pela visão empresarial dos novos dirigentes do órgão: o Parque Indígena do Xingu, a mais bem sucedida experiência indigenista do período anterior, foi mutilado e ameaçado pela BR-080, construída explicitamente para favorecer a expansão das empresas agropastoris na região, com a cumplicidade da direção da FUNAI e dos demais órgãos do Ministério do Interior. No vale do Guaporé as terras ocupadas imemorialmente pelos índios Nambiquara foram liberadas pela FUNAI e ocupadas por fazendas, enquanto no extremo sul as terras Kaingang continuavam sendo exploradas por invasores brancos ou eram objeto de projetos empresariais a cargo do próprio órgão indigenista. Em todo o País esses fatos se repetiam.

Com o novo órgão surgem indigenistas de um novo tipo, com outra visão do mundo e outras lealdades. Do mesmo modo como Rondon simboliza e resume os ideais do indigenismo brasileiro na fase do SPI, é possível encontrar na figura singular de um dirigente da FUNAI dos primeiros tempos o paradigma do militar-indigenista da atualidade. Trata-se do "almirante" Dr. Arandu Fontes, Superintendente da FUNAI no início da década de 1970: o "almirante", que tinha como assessores diretos vários generais, como Ismarth de Oliveira, seu sucessor e mais tarde Presidente da FUNAI, exercia um domínio indisputado e despótico sobre funcionários e índios e contribuiu para fixar a imagem usual do diretor atrabiliário e incapaz de compreender os índios e de sensibilizar-se com eles e seus problemas. A regência do "almirante" Dr. Arandu Fontes terminou bruscamente quando o Ministério da Marinha, alertado por sua notoriedade, desmascarou-o finalmente na sua condição de subalterno do corpo de Fuzileiros Navais, cabo ou sargento da reserva, que se fazia passar por almirante.

Desde o início o que define, portanto, a FUNAI é a farsa e não mais a epopéia do tempo do General Rondon. Na FUNAI de hoje os Arandus são a regra em escalões decisórios, mais que em qualquer época.

Além da qualidade notoriamente inferior de quase todos os assessores, técnicos e dirigentes da FUNAI, há outras evidências gritantes sobre a ilegitimidade essencial do órgão como instituição capaz de ocupar-se, de entender e de garantir aos índios um mínimo de segurança e de proteção. A despeito de todas as suas insuficiências e contradições, a política indigenista oficial produziu alguns diplomas legais que estendem aos índios o reconhecimento formal de alguns direitos essenciais. Como se verá adiante, a prática usual da FUNAI é ignorar os remédios legais ou fazer deles uso extraordinariamente atenuado, como declarou seu presidente há poucos meses, na Comissão do Interior da Câmara dos Deputados. Coerentemente com esta posição autorrestritiva, a orientação geral e as providências setoriais do Ministério do Interior são de molde a subordinar sistematicamente os direitos e necessidades indígenas aos programas e interesses de desenvolvimento regional. A própria FUNAI fez espontaneamente, como declara seu presidente, a opção de buscar o consenso das várias agências oficiais, o que torna irrealizável qualquer ação indigenista eficaz e ordenada. Pode-se concluir que a ação governamental, em todos os níveis, é unânime e uniformemente antiindígena. No passado a relativa ineficácia do SPI explicava-se pelo fato de que o órgão, por dever de ofício, colocava-se inevitavelmente contra os interesses dominantes da sociedade nacional. Atualmente as mazelas e desacertos da FUNAI são mascaradas por seu perfeito ajustamento e fidelidade às conveniências e interesses dominantes no País. Tudo isso significa que o órgão, desnaturado de sua missão específica, é um setor burocrático confortável por sua indefinição e complacência, uma área adequada onde gozar uma sinecura ou para onde transferir servidores incapazes, civis ou militares. O que John Collier, o grande dirigente indigenista dos Estados Unidos do período de Roosevelt, chama de corrupção institucional do Bureau of Indian Affairs, que ele redimiu e dirigiu durante 25 anos, é o mesmo fenômeno que acabamos de descrever para a FUNAI. Trata-se, em última análise, da desistência da responsabilidade pela for-

mulação e execução da política indigenista oficial. O que resta é o simulacro da ação, a farsa e a conivência com toda a sorte de decisões e interesses anti-indígenas.

Sabemos que a FUNAI é comandada por 16 coronéis e outras patentes menores; sabemos também que esses dirigentes estão agora recrutando cabos e sargentos para funções intermediárias; pelo ritmo da marcha, daqui a pouco estarão recrutando soldados para as funções subalternas. Tudo isso depois de haver demitido dezenas de técnicos civis de alto nível, sob alegações improcidentes ou sob nenhuma alegação.

Completa-se assim, a conversão da FUNAI em um grande quartel sem fardas. Tudo para dar ordem unida aos índios, na marcha picada da emancipação da ocupação de suas terras e do etnocídio? Queremos ouvir a palavra da FUNAI sobre isso. Se não aceitamos discriminação contra militares capazes, que se submetem democraticamente às mesmas condições para o exercício das funções civis, também não podemos admitir um superprivilégio castrense, discriminador da sociedade civil.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Ouço V. Ex<sup>a</sup>, mas lhe peço objetividade.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Nobre Deputado, estranho a intolerância de V. Ex<sup>a</sup> em relação a todos aqueles que porventura tenham passado pelo quartel. Pergunto: Fez V. Ex<sup>a</sup> o serviço militar?

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Todos nós, brasileiros, em regra, fazemos. Não sou exceção.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Muito bem. Estava achando que V. Ex<sup>a</sup> tinha fugido do serviço militar, porque V. Ex<sup>a</sup> é contra todos os militares. Vemos, pelo seu discurso que V. Ex<sup>a</sup> — só pelo fato de um antigo sargento reformado, de boas qualidades, com todos os atributos para exercer uma função pública, ser convocado para trabalhar na FUNAI — está contra o cidadão só porque ele foi militar. Isto não é possível, nobre Deputado.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Devo dizer ainda a V. Ex<sup>a</sup> que o esforço da FUNAI está dentro da política estabelecida pelo Governo da República, embora tenha ela enfrentado as maiores dificuldades e, muitas vezes, os episódios que vêm complicar a sua própria atuação podem levar a algumas palavras de crítica do nobre Deputado.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Muito obrigado. Vejam, Excelências, que o nobre Líder do Governo ou não ouviu, ou não entendeu o que havia afirmado. Iniciei ressaltando a ligeireza de interpretações que tendem a discriminar militares.

O Sr. Bonifácio de Andrada — É incoerência.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Ao defender o Governo, S. Ex<sup>a</sup> confessa que a política desenvolvida pela FUNAI é a política governamental oficial, e acabei de afirmar exatamente que sou contra a discriminação de militares capazes que, democraticamente, concorram com os civis. Mas o que constato no meu discurso — e S. Ex<sup>a</sup> devia ter ouvido — é que há discriminação de militares contra civis, na medida em que todos os altos escalões da FUNAI são dirigidos por coronéis ou outras patentes imediatamente inferiores.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Por acaso, por coincidência.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Agradecido a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte. Mais tarde lhe concederei outro. No momento, a FUNAI — portanto, o Palácio do Planalto, a política do Governo — continua discriminando os civis, na medida em que despediu dezenas de civis do mais alto gabarito técnico, para arrebancar sargentos e cabos, nos quartéis, para substituir os civis que foram demitidos e — quem sabe? — outros que também serão. Do mesmo modo que a Nação repudia a discriminação contra militares, ela repudia a discriminação do civil. Na verdade, por esse ritmo de marcha, a FUNAI está convertendo-se num imenso quartel.

Nobre Líder, mais tarde poderemos voltar ao assunto.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Então me inscreva.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Queríamos ouvir o Governo e ouvimos.

Era o que tinha a dizer.

Com o novo órgão surgiram dirigentes de um tipo novo que tentavam — e tentam ainda — formular os princípios de um novo indigenismo, ajustado à imagem triunfalista e milagreira que a mitologia oficial procurava fazer erar ao País. O que se pretendia, na realidade, era forjar os instrumentos legais e

administrativos que consagravam a tese absurda do índio como categoria étnica transitória e superável graças à política de integração. Este é o princípio dominante do Estatuto do Índio (convertido na Lei nº 6.001 em 19-12-73), a despeito das emendas que corrigiram ou minoraram as deformações mais óbvias do projeto original. E esta continua sendo a tese de eleição de quantas diretorias se têm sucedido na FUNAI, desde sua fundação até hoje. Não foi por acaso que o Ministro Rangel Reis, ao assumir a Pasta no início do Governo Geisel, expressou sua confiança em poder, antes do término do mandato, anunciar o fim das reservas indígenas, o que representava, naturalmente, o fim do próprio índio como categoria sócio-econômica discernível e viável. Como se sabe, as administrações Rangel Reis, no Ministério, e General Ismarth de Oliveira, na FUNAI, terminaram tempestuosamente pela revolta geral dos índios contra as deformações e ameaças do projeto de emancipação patrocinado pelo Ministro.

A abertura política e o clima de descompressão e expectativa dos primeiros dias do Governo Figueiredo produziram um quase milagre na FUNAI, com a indicação do Engenheiro Adhemar Ribeiro da Silva como titular do órgão. O projeto de emancipação foi arquivado, assim como vários dos dirigentes mais comprometidos com as deformações da política antiindígena das gestões anteriores. Abriu-se imediatamente o espaço para a revisão dos agravos e desvios mais notórios, e a FUNAI, pela primeira vez em sua história, converteu-se numa instituição aberta à crítica e à inteligência, mas, principalmente, num órgão sensível aos reclamos e direitos dos próprios índios, indigenistas e dirigentes indígenas, no ostracismo ou afastados do órgão, foram trazidos de volta e passaram a colaborar em programas de extraordinário alcance, visando corrigir injustiças históricas em relação a vários dos grupos mais numerosos do País. Nos poucos meses da gestão Adhemar Ribeiro da Silva, foram equacionadas e definidas concretamente as etapas políticas e administrativas para resolver problemas de áreas críticas, como dos Xavantes em Mato Grosso, Guajararas no Maranhão, Nambiquara e Cinta Larga em Rondônia e do Parque Yanomami em Roraima. Nesta ação foi decisiva a participação do Superintendente da FUNAI, o jovem engenheiro Pedro Paulo Fatorelli Carneiro. Pressões de toda sorte provocaram o afastamento do Presidente Adhemar Ribeiro da Silva, ainda em fins de 1979. A partir daí operou-se paulatinamente a reconquista de todos os cargos de direção e assessoria por militares-indigenistas de tipo tradicional. Oriundos quase todos das áreas de segurança e informações, os novos dirigentes passaram a agir sistematicamente contra os membros remanescentes da administração Ribeiro da Silva, em especial contra o Engenheiro Fatorelli Carneiro, alvo de rancor por parte da nova direção da FUNAI. Mas foram reprimidos também os funcionários, antropólogos e agentes indigenistas mais comprometidos com a causa do índio e, naturalmente, todos os líderes indígenas que ousavam trazer seus problemas à entidade.

Como se sabe, esta fase culminou há um ano com a demissão em massa de dezenas de antropólogos e pessoal de campo da FUNAI, isto é, de quase todos os funcionários especializados da Fundação. A descaracterização intencional da FUNAI como órgão indigenista continuou até níveis ou excessos absolutamente inacreditáveis: o atual chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas, por exemplo, a quem incumbe dirigir e formular toda a política de investigação e de assessoramento antropológico do órgão, é descrita como uma professora de religião, sem qualquer familiaridade ou qualificação no campo da teoria e pesquisa em etnologia indígena. A ela cabe, não obstante, formular juntamente com outras duas ou três pessoas, recém-contratadas e totalmente virgens de qualquer experiência com índios, os indicadores de integração, isto é, as categorias classificatórias, que, segundo se pode presumir, da mais nova tentativa de solução final do problema indígena. Estes irão fornecer uma escala confiável e precisa para enquadrar e definir os vários estágios de transformação do índio branco em cidadão prestante. O teórico e arauto dessa nova investida integrativa é o Coronel Ivan Zanoni Hausen, ex-diretor e atual assessor-chefe da Assessoria Geral de Estudos e Pesquisas. A natureza autoritária e antiindígena do pensamento desse teórico do neo-indigenismo da FUNAI fica clara na transcrição de alguns trechos de sua resposta ao documento dos antropólogos e indigenistas demitidos no início do ano passado. É contundente e expressiva sua oposição a quaisquer formas de autonomia cultural, social ou política dos grupos indígenas, e não menos claro é seu compromisso com a política de integração forçada e com uma "consciência institucional pragmática", sinônimo conveniente para a disposição de subordinar o órgão aos interesses oligárquicos dominantes da sociedade nacional.

Em itens do documento do Coronel Zanoni justifica o uso de força policial para desalojar manifestantes indígenas que protestavam contra atos da FUNAI, falando em "invasão da FUNAI pelos índios", "características belicosas dos silvícolas" contra as quais houve "prevenção e não repressão policial (com que) puseram-se em prática medidas preventivas e acauteladoras,

expressamente previstas e permitidas pela legislação do País". Naturalmente o documento não faz menção ao absurdo dessa prática repressiva que invalida totalmente as obrigações e o próprio caráter ético e legal da relação entre tutor e tutelados. Coerente com a mesma visão punitiva, o responsável pela agência da FUNAI em Barra do Garça, MT, dirigiu-se em outra ocasião à autoridade policial solicitando a prisão do líder Mário Juruna, baseado na argumentação de "apropriação indébita" de veículo oficial. Tratava-se naturalmente de uma represália mesquinha contra Juruna, após sua volta do Tribunal Russell na Holanda, e que simplesmente fora transportado pela cidade por um motorista.

A prática desastrosa dos arrendamentos de terras indígenas a fazendeiros brancos, uma das principais causas da corrupção interna no órgão e da alienação irrecuperável de áreas tribais, apesar de formalmente interditas pelo Estatuto do Índio, é definida pelo autor do documento, sob a argumentação cavilosa de que "os recursos financeiros decorrentes desses arrendamentos revertem em benefício do Patrimônio Indígena" (que, de forma alguma, quer dizer em favor do índio mas, sim, da instituição). Como argumento final em favor do esbulho tenta convencer os índios de que a perda das terras tem, pelo menos, a vantagem de prevenir males adicionais: — "As áreas arrendadas estão livres de invasões e depredações, pois os arrendatários têm interesse em preservá-las". No item final o documento fala de um "novo e verdadeiro indigenismo", de natureza "multidisciplinar", a quem caberia equacionar e resolver "os problemas decorrentes do conflito entre as duas culturas, a indígena e a própria cultura brasileira não índia". Com esta singela noção, aparentemente tão aceitável, as tarefas históricas do indigenismo brasileiro deslocam-se da lealdade e da proteção devidas aos índios, para as funções de gestor de negócios leoninos entre índios e a sociedade nacional. Essa ótica conduziu, por exemplo, a direção da FUNAI a cobrar de servidores, hoje demitidos, a lealdade ao órgão que procuravam defender e não aos índios Xavantes. Outra evidência dessa atitude de "neutralidade pragmática", que significa concretamente trair os índios e servir aos interesses dominantes, é o atual slogan da FUNAI que afirma sentenciosamente que "Índios e não Índios (são) Todos Brasileiros". A conclusão óbvia não mascara totalmente a noção de que alguns são mais (e melhores) brasileiros que outros.

Atualmente o Presidente da FUNAI visita o vale do rio Negro, ciceroneado pelo Brigadeiro Protásio de Oliveira, defensor das virtudes do método civilizador salesiano. Esta região é domínio exclusivo dessa missão religiosa e nela o órgão oficial jamais penetrou. Este método, perseguido infatigavelmente pelos padres desde fins do século passado, é simples e radical:

"...O abrigamento dos indígenas que nela habitam... isto representa uma verdadeira Guerra de Conquista que o Brasil está fazendo em seu próprio território... onde a FAB ajuda a quem se dedica ao aculturamento, à integração, e ao desenvolvimento do índio... Entendemos que a palavra *índio*, longe de expressar uma origem ou uma raça, o que naturalmente englobaria a maioria do povo brasileiro...expressa unicamente uma condição social inferior, uma maneira de vida primitiva, como os favelados... que vivem num submundo da miséria, doença, imundície e mortalidade infantil... Os Salesianos vêm enfrentando há mais de meio século (esta guerra de conquista) através da humanização e da integração de nossos patriotas... no nosso contexto de civilização para livrá-los da pecha de serem chamados de índios..." (A. Bruzzi, *As Tribos dos Uaupés e a Civilização Brasileira*, Belém, s.d.: introdução).

Cada vez mais os dirigentes da FUNAI aproximam-se dessa visão profundamente negativa e excludente do índio. Isto significa que foram perdidos, para o órgão indigenista oficial, o longo aprendizado e a pregação humanística de Rondon. Mais que inútil, aliás, como já se disse à época da fundação do SPI, a doutrina de Rondon é perigosa por ameaçar a ordem natural das coisas e a paz social do Brasil. O Brigadeiro acima reingressa no tema para enfatizar a eventual ameaça que as minorias indígenas podem apresentar para a unidade nacional e a integridade do território amazônico:

"...Não permitindo nem dando pretexto que alienígenas ou maus brasileiros osem ou sequer pensem em dividir este território e queiram transformá-lo em aglomerado de povos e nações, com idiomas próprios, tradições próprias e, quem sabe, governos próprios..." (Bruzzi, *idem*).

O grande historiador do século passado, Francisco Adolfo de Varnhagen, Visconde de Porto Seguro, militante defensor da tese de sujeição dos índios como exigência da civilização, justificava seu ponto de vista com a alegação de que esses povos eram estranhos à história e ao destino do País e constituíam, ademais, "uma rebelião armada dentro do Império", pelo que de-

veríamos impor a eles, com toda a dureza, "nossa lei e nosso rei". As teses de Varnhagem sobre a natureza potencialmente subversiva da própria condição sócio-cultural do índio parecem ter sido reassumidas modernamente não só pelo Brigadeiro Protásio e segmentos religiosos, mas também por setores da mais alta hierarquia administrativa e política do País, como acaba de ser confessada inclusive pelo Líder do governo.

Há uma constatação adicional a ser feita: a excessiva generosidade da legislação protecionista em favor das comunidades indígenas é um obstáculo permanente ao progresso, ao desenvolvimento, além de ameaçar nossas tradições democráticas e nosso estilo de vida. Quem descobre esta insidiosa ameaça é nada menos que o Ministro Cordeiro Guerra, do Supremo Tribunal Federal. Considera ele:

"Sr. Presidente, estou de acordo com o eminente Relator, mas desejo explicitar a minha apreensão, em face do art. 198, §§ 1º e 2º da Constituição Federal. Creio que esses artigos ainda nos darão muito trabalho, porque, a serem interpretados na sua literalidade, teriam estabelecido o confisco da propriedade privada neste País, nas zonas rurais... Ora, nós somos um País de imigração, um País continental, em que o homem civilizado abre caminho para a criação de seu império. Isso se fez sempre, através da história, à custa do aborígine, não só no Brasil, como na América do Norte, na Austrália, na África, na Sibéria, em qualquer parte do mundo. O que está dito no art. 198 é mais ou menos o que está dito no art. 1º do primeiro decreto bolchevique: Fica abolida a propriedade privada. Revogam-se as disposições em contrário... Deixo, assim, isto bem claro, como *avant-premiere* do meu pensamento, porque não me deixo levar por um sentimentalismo mal orientado, que pode conduzir à atrofia do País, ou à inquietação rural, com resultados imprevisíveis." (STF, Mandado de Segurança nº 20.235, 4-6-80.)

As apreensões do ilustre Ministro Cordeiro Guerra são co-participadas e, de certo modo, ampliadas pelo Coronel João Carlos Nobre da Veiga, Presidente da FUNAI. Em seu longo depoimento na Comissão do Interior da Câmara dos Deputados, em 17-9-80, o Coronel Nobre da Veiga responde ao Deputado Hélio Campos que expressa sua inconformidade em aceitar o disposto nos dois parágrafos do art. 198 da Constituição:

"Nobre Deputado Hélio Campos, o posicionamento de V. Exª é muito justo, uma vez que a modificação da Constituição de 67, com as disposições transitórias de 69, fizeram com que houvesse inclusão do art. 198 na Constituição. De fato, é um aspecto legal bastante violento, uma vez que desconhece qualquer transação anterior, seja pelo Estado ou pelo Município, ou transações quaisquer que tenham havido com relação ao proprietário de terras. Uma vez caracterizadas como terras ocupadas por índios, por sua imemorialidade, elas são passíveis de ser declaradas, pelo art. 198, que é violentíssimo, uma vez que não reconhece... Uma vez que não temos o direito de ficar contra a lei, procuramos minimizá-la: todas as vezes que é eleita uma área indígena, antes de ela ser decretada, de ser oficializada, procuramos encaminhar, como temos feito, aos Governos dos Estados, aos órgãos Federais e Estaduais que se interessam pela terra, tais como o IBDF, a SENA, o INCRA, o DNER, o DNPM, enfim, todos os institutos de terras do Estado, de maneira que não passamos à eleição de áreas sem que esses órgãos nos digam quais os problemas criados por essa eleição, para evitar os conflitos que hoje existem em quase todas as 250 reservas indígenas." (Coordenação de Registro Taquigráfico de Debates: 3/1 e 3/2.)

Essa grave declaração é suficiente para desqualificar moral e funcionalmente o atual Presidente da FUNAI do papel de titular do órgão que tem a tutela legal dos índios. Por ela, adicionalmente, compreende-se porque a FUNAI não demarcou, até o momento, sequer uma área indígena. Condição a tantos e tão conflitantes interesses, o consenso é inviável. Mas o Coronel Nobre da Veiga não tarda a encontrar outros responsáveis pelo impasse, como revela numa entrevista:

"Procuramos formar comissões (para eleição de área) com pessoas que realmente conheçam o problema. Escolho pessoas que não façam demagogia na escolha das áreas... Por exemplo, na escolha de uma área indígena no Espírito Santo, elegeram áreas que eram da Aracruz Celulose (que, incidentalmente, não só apossou-se de todas as terras dos índios Tupiniquins como de outros milhares de hectares ao longo do litoral do Espírito Santo). Há toda uma área na margem de um rio que pertence à Aracruz e que os antropólogos elegeram, mas lá no meio há uma pequena gleba de terra que ficou de fora. Pertencia ao Prefeito da cidade. Eu deduzi, então, que se

tratava de mera implicância com a Aracruz... Eu os coloquei sob observação. Se eles praticarem qualquer irregularidade, serão afastados." (Veja, 24-12-80:6.)

Este é o terrível quadro da situação atual do órgão indigenista brasileiro. É provável que em toda a administração Nobre da Veiga não se possa isolar uma só decisão ou ato significativo que tenha sido espontaneamente adotado pela direção com o propósito exclusivo de servir aos índios ou defender-lhes algum direito ou interesse ameaçado. O comportamento da direção da FUNAI em relação a índios é invariavelmente restritivo e, com freqüência, explicitamente repressivo ou punitivo.

Mas a FUNAI, por sua incompetência, não ultrapassa muito os quadros de uma ação puramente policial e repressiva. A consciência de que as decisões realmente importantes estejam sendo tomadas, cada vez com mais freqüência e autonomia, por outras agências governamentais, tem causado um mal-estar crescente nos dirigentes do órgão. Esse ressentimento ficou patente, por exemplo, quando da intervenção do Conselho de Segurança Nacional na crise Xavante, ou a presença do SNI e do GETAT após os conflitos na aldeia Gorotire. Sabe-se mais que a total incapacidade da FUNAI em eleger e demarcar áreas indígenas está sendo contornada por um grupo de trabalho do Ministério do Interior, que se ocupa da tarefa com a participação de estudantes do Projeto Rondon. Trata-se do Sistema de Informações sobre Áreas Indígenas (Ver PORANTIN Jan-Fev. 1981, Plano de Trabalho, Implatação do SAI).

Como foi dito repetidamente, a degradação política, institucional e operativa da FUNAI transferiu a outros setores as decisões críticas e talvez mesmo as soluções rotineiras relativas aos índios. Isto quer dizer que o órgão, enquanto agência especializada, é tão extinto e inexistente quanto o SPI.

Quero salientar ainda que esses atos não são isolados de maneira nenhuma e encontram guarida não apenas em inúmeros documentos da FUNAI, mas inclusive em vários documentos aqui transcritos do próprio Palácio do Planalto; documentos do General Golbery do Couto e Silva, ordenado pelo Presidente General Figueiredo.

Sr. Presidente, trata-se de uma questão de humanidade, uma questão inclusive de não comprometimento deste País com as gerações futuras. A proteção ao índio significa proteção da própria riqueza, não apenas em termos culturais, mas em termos de riqueza efetiva do nosso solo.

Tais atos não são isolados; combinam-se com uma política de liquidação final, sistemática, dos povos indígenas. Nessa linha encontra-se também a recente instrução do cel. Ivan Zanoni Hausen, Chefe da DGPC — FUNAI, de determinar pessoas tecnicamente inabilitadas para comporem uma Comissão para fazer a exegese da Lei nº 6.001, Estatuto do Índio; definir conceitos e indicadores de indianidade para fins de integração na sociedade nacional, à custa de desintegração das sociedades índias. Tarefa árdua e complexa, que o Coronel determinou fosse realizada em dez dias!

Nem reconhecimento tácito de pressa, preconceito e incapacidade da comissão nomeada, resumiu sua instrução, determinando que não precisava dar nenhuma explicação sobre tão grande tarefa; bastava listar os índios por grupos étnicos, lingüísticos, econômicos etc.!!! Enfim, tarefa de altíssimo nível, reduzida a um supérfluo exercício de datilografia pelo Coronel!

Índio é gente e não tem vocação para o suicídio coletivo. Portanto, compreendendo o seu drama, é natural que reaja contra sua própria extinção e busque uma forma de autodefesa. Foi assim que surgiu, há pouco tempo, a UNIND — União das Nações Indígenas — como forma de associação avançada e legítima pela qual o índio procura defender-se da marcha acelerada de sua destruição final.

Dai surge o pior: sabemos que o General Figueiredo, através do General Golbery (Cas Civil), deu ordens ao Coronel Andreazza (Ministro do Interior) no sentido de que impeça o funcionamento dessa entidade não só justa como necessária. Em outras palavras, o Palácio Presidencial impede o índio de se defender! Obriga-o a se deixar linolar como gado: quieto, pacífico, conformado, sem um mugido nem esperneio!

Aguardamos as explicações da FUNAI, do Ministério do Interior e do próprio Palácio do Planalto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente! (Palmas.)

8.04.81